



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas - MG
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
E-mail: pm@minasnovas.mg.gov.br

A PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 12/03/2007
Jairton Edmilson Vieira de Castro
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 065 DE 10 DE MARÇO DE 2007.

“Nomeia Comissão Processante para atuar em Processo Administrativo”

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Minas Novas,

Art. 1º - DESIGNA os senhores, **Jurandir Fernandes de Jesus, Adalgisa de Fátima Silva Fernandes e Adair Lemes Saturnino**, para sob a presidência do primeiro, instaurarem processo administrativo, com o fim de apurar os fatos constantes em denúncia segundo o qual, os servidores, Artúlio Santos de Matos e Délio Evangelista Cristianismo, incorrem em possível abandono de serviço.

Art. 2º - Será concedido aos servidores o direito de produzir sua ampla defesa, devendo ser os mesmos citados pessoalmente para acompanharem o processo administrativo, não sendo possível a citação pessoal, serão citados por carta com aviso de recebimento ou edital.

Art. 3º - A Comissão supra terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, mediante justificativa e autorização do Prefeito Municipal.

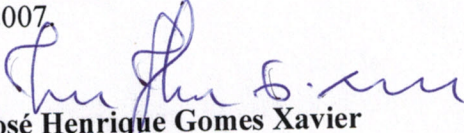
Art. 4º - No prazo do artigo anterior a comissão deverá apresentar relatório explicitando suas conclusões e indicando a punição cabível.

Art. 5º - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de reunião da Comissão.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Minas Novas, 10 de março de 2007.


José Henrique Gomes Xavier
Prefeito Municipal